



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E
PARCERIAS
SEINFRA/SEP - Superintendência Central de Estruturação de Projetos

Ata

CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Ata da Sessão Pública de Licitação, realizada para abertura dos Envelopes 2 e 3 das proponentes interessadas e aptas em participar da CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, para concessão patrocinada dos serviços públicos para construção, exploração, operação, manutenção, monitoração e conservação do sistema rodoviário da ponte sobre o reservatório da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, entre o Municípios de Delfinópolis-MG e Cássia-MG, conforme especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e seis, às dez horas, a Comissão de Contratação constituída pela Designação SEINFRA/ SEP Nº 3/2025, do dia 18 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução SEINFRA nº 47, de 05 de setembro de 2025, reuniu-se juntamente com a equipe de Assessoria da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão, na Rua Álvares Penteado nº 218, Centro Histórico - São Paulo/SP, que conduziu os trabalhos na pessoa de seu Superintendente de Relacionamento e Governança em Licitações, Sra. Mônica Lanna, sendo que a Sra. Aline Fernanda Ferreira Araujo e a Sra. Renata Longuinhos Guimarães acompanharam a sessão de forma virtual, enquanto a Sra. Renata Gonçalves de Oliveira esteve

presencialmente na sede da B3 para, nos termos do item 17.9 do Edital, realizar a sessão pública da Concorrência nº 003/2025, cujo objeto é a concessão patrocinada dos serviços públicos para construção, exploração, operação, manutenção, monitoração e conservação do sistema rodoviário da ponte sobre o reservatório da Usina Hidrelétrica Mascarenhas de Moraes, entre o Município de Delфинópolis-MG e Cássia-MG, para abertura do Envelope 2 - PROPOSTAS ECONÔMICAS das proponentes consideradas aptas a participarem da licitação, conforme Comunicado Relevante nº 008/2026, de 13 de abril de 2026 (137134002). À vista dos presentes na sessão, verificada a integridade do lacre do invólucro que guardava os envelopes referente a PROPOSTA ECONÔMICA das proponentes, sendo considerados intactos, procedeu-se à abertura e posterior leitura pelo diretor da sessão, bem como a divulgação e exibição no painel da B3, que seguiu com a abertura do envelope da proponente RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, apresentando o valor de contraprestação mensal de R\$987.311,69 (novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), equivalente ao deságio de 1,50% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, procedeu-se com a abertura do envelope da proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS, apresentando o valor de contraprestação mensal de R\$1.001.344,55 (um milhão, um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente ao deságio de 0,10% do valor máximo previsto no Edital. Em consequência de haver mais de uma PROPOSTA ECONÔMICA válida com intervalo de até 5% (cinco por cento) em relação àquela que apresentou o menor valor de contraprestação mensal, o diretor da sessão declarou a continuidade do leilão com proposta viva-voz para as proponentes RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA e CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS, por meio de suas corretoras credenciadas ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, respectivamente, tendo reunido com a Comissão de Contratação para definição do valor de intervalo entre propostas. Na sequência repetiu-se as regras da etapa de lances às proponentes e informou sobre o o valor de intervalo entre propostas de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Iniciada a etapa de lances a proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS apresentou lance de R\$976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), equivalente ao deságio de 2,63% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA apresentou lance de R\$962.311,69 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), equivalente ao deságio de 3,99% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS apresentou lance de R\$951.000,00 (novecentos e cinquenta e um mil reais), equivalente ao deságio de 5,12% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA apresentou lance de R\$937.311,69 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), equivalente ao deságio de 6,49% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS apresentou lance de R\$926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais), equivalente ao deságio de 7,62% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA apresentou lance de R\$912.311,69 (novecentos e doze mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), equivalente ao deságio de 8,98% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS apresentou lance de R\$901.000,00 (novecentos e um mil reais), equivalente ao deságio de 10,11% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA apresentou lance de R\$887.311,69 (oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), equivalente ao deságio de 11,48% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS apresentou lance de R\$876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais), equivalente ao deságio de 12,61% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA apresentou lance de R\$862.311,69 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos), equivalente ao deságio de 13,97% do valor máximo previsto no Edital; em seguida, a proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS apresentou lance de R\$851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), equivalente ao deságio de 15,10% do valor máximo previsto no Edital. O diretor da sessão declarou encerrada a etapa de lances ao valor de contraprestação mensal de R\$851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), que representa deságio de 15,10% do valor máximo previsto no Edital e tarifa de R\$15,00, ofertado pelo CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS, composto pelas empresas TRENA - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A - inscrita no CNPJ sob o número: 18.742.098/0001-18 e VEREDA ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob o número: 22.544.134/0001-06, representado pela participante credenciada SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, e com o aval da Comissão de Contratação, declarou encerrada a sessão pública. Sucedeu-se a cerimônia de discursivas das autoridades presentes, bem como a batida de martelo. Em ato contínuo, foi aberto o

Envelope 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS, classificada em primeiro lugar. A Comissão de Contratação e Assessoria da B3 informaram que o resultado da habilitação seria informado posteriormente, e nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata, nos termos do item 17.18 do Edital, que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Comissão de Contratação.

PPP PONTE DELFINÓPOLIS-CÁSSIA – Valor de Referência R\$1.002.346,89

Classificação	Licitante	Corretora	Valor da Contraprestação Mensal	Deságio
1º	CONSÓRCIO PONTE DELFINÓPOLIS	SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A	R\$851.000,00	15,10%
2º	RAFF GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA	ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	R\$862.311,69	13,97%

São Paulo/SP, 14 de abril de 2026.

Renata Gonçalves de Oliveira – Membro Titular da Comissão de Contratação

Renata Longuinhos Guimarães – Membro Suplente da Comissão de Contratação

Aline Fernanda Ferreira Araujo – Membro Titular da Comissão de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Gonçalves de Oliveira, Servidora Pública**, em 15/04/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Fernanda Ferreira Araújo, Servidora Pública**, em 15/04/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Longuinhos Guimaraes, Servidora Pública**, em 15/04/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137463651** e o código CRC **BE8E81E2**.